



Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 360.900.000,00 (trezentos e sessenta milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 360.900.000,00 (trezentos e sessenta milhões e novecentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





ANEXO

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012	Defesa Nacional								26.400.000
	ATIVIDADES								
6012 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							26.400.000
6012 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Na Região Sul (Crédito Extraordinário)	05 153							26.400.000
6501			F	3-ODC	2	90	0	3000	26.400.000
TOTAL - FISCAL									26.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.400.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2218	Gestão de Riscos e de Desastres								211.000.000
	ATIVIDADES								
2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							211.000.000
2218 22BO 6500	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 182							211.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	3000	116.000.000
			F	4-INV	2	40	0	3000	95.000.000
TOTAL - FISCAL									211.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									211.000.000



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2388736>

2388736



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO Crédito Extraordinário
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5033	Segurança Alimentar e Nutricional								64.600.000
	ATIVIDADES								
5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244							4.600.000
5033 20GD 6500	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							4.600.000
5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306	S	3-ODC	2	90	0	3000	4.600.000
									60.000.000
5033 2798 6500	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 306							60.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	3000	60.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									64.600.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

TOTAL - GERAL	64.600.000
---------------	------------

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								58.900.000
	ATIVIDADES								
5031 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244							10.000.000
5031 219F 6500	Ações de Proteção Social Especial - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							10.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	3000	10.000.000
5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244							48.900.000
5031 219G 6500	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							48.900.000
			S	3-ODC	2	90	0	3000	48.900.000



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2388736>

2388736



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	58.900.000
TOTAL - GERAL	58.900.000

